



*Arbitrio Dir 16.02
2021*

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 016/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE, no uso de suas atribuições legais e em pleno exercício do cargo, faz saber que a Câmara Municipal de Umari aprovou com **EMENDA**, em Sessão Ordinária o Projeto de Lei n° 14, de 25 de maio de 2021, QUE:

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO
DO DISTRITO DE PIO - X E
DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

AUTOR: Poder Executivo

A Câmara Municipal De Umari **DECRETA:**

Art.1° - Fica criado o Distrito de Pio X no Município de Umari, estado do Ceará.

Art.2° - É considerada área do Distrito de Pio X do Município de Umari o espaço territorial definido por pontos de coordenadas geográficas.

I - I - Inicia-se no ponto coordenadas em Longitude Universal Transversa de Mercator (UTM) = Lat: -6.6067 Lon: -38.7626, seguindo em linha reta ao ponto de coordenadas Lat: -6.6730 Lon: -38.7525, seguindo em linha reta ao ponto de coordenadas Lat: -6.6576 Lon: -38.8046, seguindo em linha reta ao ponto de coordenadas Lat: -6.6580 Lon: -38.8318, seguindo em linha reta ao ponto de coordenada Lat: -6.6662 Lon: -38.8419, seguindo em linha reta ao ponto de coordenada Lat: -6.6109 Lon: -38.873, seguindo em linha reta ao ponto de coordenada Lat: -6.5907 Lon: -38.8684, seguindo em linha reta ao ponto de coordenada Lat: -6.5832 Lon: -38.8763, seguindo em linha reta ao ponto de coordenada Lat: -6.5905 Lon: -38.8609, seguindo em linha reta ao ponto de coordenada Lat: Lat: -6.5984 Lon: -38.8554, seguindo em linha reta ao ponto de coordenada Lat: -6.6006 Lon: -38.8353, seguindo em linha reta



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO

Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 016/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.
ao ponto de coordenada Lat: -6.6007 Lon: -38.7938, seguindo em
linha reta ao ponto de coordenada Lat: -6.6142 Lon: -38.7737,
seguindo em linha reta ao ponto de coordenada inicial Lat: -
6.6067 Lon: -38.7626

II - O Distrito de Pio X tem um perímetro territorial de
76,83 km².

III - Fazem parte do Distrito de Pio X as comunidades do
Sítio Ubaeira de Cima, Sítio Ubaeira de Baixo, Sítio Cruzeta,
Sítio Baraúnas, Sítio Pendência, Distrito de Pio X(sede),
Sítio Morada Nova, Sítio Cachaço, Sítio Pedras Emendadas,
Sítio Abraão, Sítio Umarizinho, Sítio Torto, Sítio Pé de
Serra, Sítio Vila Nova, Sítio Barrocas, Sítio Bom Jesus da
Serra, Sítio Saco, Sítio Lagoa Tapada e Sítio Várzea da Serra.

Art. 3° - Passa a constituir parte integrante desta lei o
Mapa de Perímetro do Distrito de Pio X no anexo I.

Parágrafo único: A descrição contida no Artigo 1° desta
Lei e o Mapa do Perímetro do Distrito de Pio X (Anexo) são
complementares e, havendo divergência, prevalecerá o mapa e
perseverando dúvida, esta será sanada pela Secretaria de
Planejamento e Gestão.

Art. 4° - As Ruas do Distrito de Pio X permanecerão as
seguintes:

- I. Rua Pe. Cicero
- II. Rua Vereador Jacinto Izidro
- III. Rua Santa Clara
- IV. Rua Santo Antônio
- V. Rua São Geraldo
- VI. Rua Nossa Sra. de Fátima
- VII. Rua Nossa Sra. de Fátima I
- VIII. Rua São José
- IX. Rua Gustavo Pinheiro
- X. Rua Santa Luzia
- XI. Travessa São José
- XII. Rua São José 2



ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Umari
PODER LEGISLATIVO
Rua 07 de Setembro, 67 - Centro - Umari-CE.

AUTOGRAFO DE LEI N° 016/2021, DE 05 DE AGOSTO DE 2021.

Parágrafo único: As ruas a que se refere este artigo são aquelas constantes no Anexo II desta Lei.

Art. 5° - O Poder Executivo devera providenciar colocação de placas indicativas e fazer a respectiva comunicação da denominação, a empresa de Correios e Telégrafos - ECT, Companhia de Agua e Esgoto do Ceará - CAGECE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, Enel Distribuição Ceará, companhias telefônicas e congêneres.

Art. 6° - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal n° 036/1991.

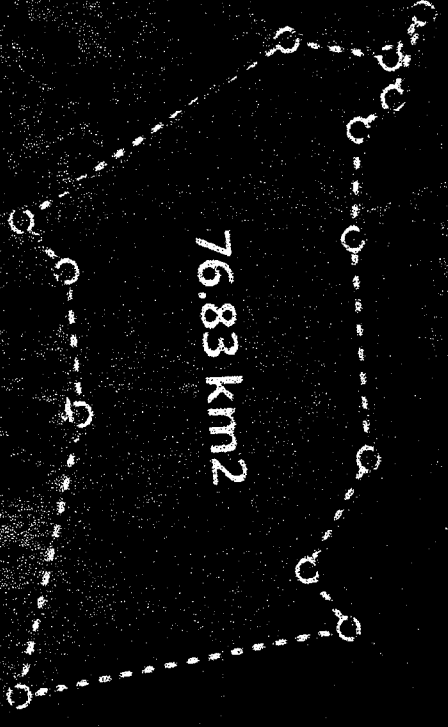
Câmara Municipal de Umari/CE, em 13 de agosto de 2021.


Klebson Pereira Izidro
- Presidente -

SR. PREFEITO MUNICIPAL
Alex Sandro Rufino Ferreira
Prefeitura Municipal de Umari
Umari-CE
Nesta

manituba

Redevis



Uppall

Imiunfo

ARROÇAS

Rua Ver. Jacinto Izidro

Rua Nossa Sra. de Fatima 1

Rua Ver. Jacinto Izidro

Rua Gustavo Pinheiro 2

Rua São José

Rua Pe. Cicero

Rua Santa Luzia

Rua Nossa Sra. de Fatima

Rua São Geraldo

Rua Santo Antônio

Rua Santa Clara

Várzea da Serra

Bom Jesi da Serra



GE 284

GE 284

GE 284

GE 284

Cruzeta

Ubaeira

